



MUNICÍPIO DE SINES

Anúncio n.º 202/2021

Sumário: Alteração ao loteamento da Quinta do Meio em Sines — notificação para pronúncia.

Filipa Marta Torres Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, e da alínea e) n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os titulares dos lotes integrados no Loteamento Quinta do Meio — Sines, para no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República*, se pronunciarem sobre as alterações a introduzir à operação de loteamento.

A alteração proposta visa redefinir os espaços comerciais previstos em sede de loteamento para o Lote 8 da Urbanização da Quinta do Meio, afetando-os a habitação, nomeadamente o aumento do n.º de fogos de 48 para 54 e diminuição do n.º de frações comerciais de 19 para 0, sem qualquer variação das áreas, nem de quaisquer outros parâmetros urbanísticos.

A proposta da alteração da operação de loteamento encontra-se disponível, para consulta, no sítio de internet da Câmara Municipal de Sines (www.cm-sines.pt) e na Divisão de Ordenamento do Território — Edifício Técnico, Estrada N.ª Sr.ª dos Remédios-Sines, todos os dias úteis, das 9,00 às 15,30 horas.

27 de agosto de 2021. — A Vereadora, *Filipa Faria*.

314540264